



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 38/97.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 308/96 deste Conselho, expedida “Ad Referendum” por seu Presidente, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, que autorizou a realização do XVI Curso de Capacitação Pedagógica de Professores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, a nível de Especialização.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 15/97 deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.8845/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 308/96 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, expedida “Ad Referendum” por seu Presidente, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, que autorizou a realização do XVI Curso de Capacitação Pedagógica de Professores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, a nível de Especialização, a ser oferecido pelo Departamento de Educação desta Universidade, nos meses de janeiro, fevereiro e julho de 1997, a Escola Agrotécnica Federal de Barreiros - Pernambuco, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula, sob a coordenação da Professora MARIA DE LOURDES MEIRELES LEÃO, tendo como secretária VALDELÚCIA SOUZA DE ALMEIDA, o qual tem por finalidade contribuir para a melhoria didático-pedagógica dos professores no desempenho do processo ensino-aprendizagem, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.8845/96, acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de fevereiro de 1997.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PROFA. TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA=